



PORTARIA Nº 855/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR, a partir de 13 de novembro de 2014, a Portaria nº 757/2013, que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, o Promotor de Justiça PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA, para atuar perante a 11ª Zona Eleitoral – Itaguatins.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça